



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 809202511333309

Nome original: M025096.pdf

Data: 18/02/2025 17:14:58

Remetente:

Ibraim Alves de Macêdo

Cristalina - (CNS 026195) Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0010089-17.2024.5.18.0131.

Assunto: Encaminhar o ofício nº 30-2025 e certidão - Em atenção ao r. Despacho 0010089-17.2024.5.18.0131, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Vara do Trabalho de Luziânia, Luziânia-GO.



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 01



CNM: 026195.2.0025096-60

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
25.096

FICHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de 7,0000ha, de campos e cerrados, situada nas Fazendas Serra Velha e Galheiros, deste município, com a seguinte descrição do perímetro: "Inicia-se a descrição no vértice denominado BBC-M-0057, cravado junto à cerca da faixa de domínio da rodovia BR-050, de coordenadas N=8.141.907,383 e E=218.740,055, deste, segue confrontando com a FAZENDA SERRA VELHA E GALHEIROS de propriedade de SATORU HORIGUCHI E MASAYUKI HORIGUCHI, MATRÍCULA: R-03-10.546 CÓDIGO INCRA: 950.025.866.393-0, com o azimute 136°31'37" e distância de 183,87m, até o vértice BBC-M-0114, de coordenadas N=8.141.773,949 e E=218.866,560, deste, segue confrontando com a FAZENDA SERRA VELHA E GALHEIROS DEN. SÍTIO DOS TRÊS PODERES de propriedade de VALDEMAR SHIZUO DOI, MATRÍCULA R-01-10.598, CÓDIGO INCRA: 931.055.005.045-7 com o azimute 136°31'06" e distância de 187,46m, até o vértice BBC-M-0056, de coordenadas N=8.141.637,929 e E=218.995,556; 46°19'59" - 163,28m, até o vértice BBC-M-0055 de coordenadas N=8.141.750,668 e E=219.113,667; deste, segue confrontando com a área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 136°25'37" - 157,83m até o vértice BBC-M-2850, de coordenadas N=8.141.636,321 e E=219.222,456; 194°12'32" - 65,12m até o vértice BBC-M-2851, de coordenadas N=8.141.573,189 e E=219.206,471; 226°06'26" - 178,41m, até o vértice BBC-M-0112, de coordenadas N=8.141.449,495 e E=219.077,902; 316°30'51" - 564,65m, até o vértice BBC-M-0113, cravado junto à cerca da faixa de domínio da rodovia BR-050, de coordenadas N=8.141.859,175 e E=218.689,323; deste, segue pela cerca da faixa de domínio da rodovia, com o azimute 46°27'41" e distância de 69,98m, até onde teve início esta descrição. **PROPRIETÁRIO:** AGROPECUÁRIA NACARCAR LTDA, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 229, Cristalina-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.265.932/0001-91. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob o nº R-01/7.673 em 18 de abril de 1990, Av-25/7.673, em 05/11/2007, Av-26/7.673, em 05/11/2007, Av-28/7.673, em 01/11/2011, Livro 2-Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Dou fé. Cristalina, 21/10/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-01/25.096 - Protocolo nº 83.353, Livro 1, em 07/10/2014 - RESERVA LEGAL - Procedeu-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, no Livro nº 0149, fls. 087/096, Prot. 003266, em 28/03/2012, para constar que a Reserva Legal correspondente a 20% da área de 7,0000ha é de 1,40 ha, e ficará inserida na Reserva Legal 01 da área de reserva averbada conforme Av-02-7673 e a responsabilidade de sua manutenção é solidária a todos os proprietários (conforme § 8º Art. 16 da lei 4.771 de 1965). Tudo de acordo com o artigo 53 das instruções normativas nº 001 de 11/04/80, em atendimento ao que se determina a Lei 4.771/65, Código Florestal em seus artigos 16 e 44. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 21/10/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-02/25.096 - Protocolo nº 83.353, Livro 1, em 07/10/2014 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: AGROPECUÁRIA NACARCAR LTDA, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 229, Cristalina-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.265.932/0001-91. **ADQUIRENTES:** SATORU HORIGUCHI, japonês, brasileiro naturalizado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com EMILIA KIMIKO SUSUKIDA HORIGUCHI, agricultor, natural do Japão, nascido em 07/04/1948, filho de Masaji Horiguchi e Tsuya Horiguchi, portador da cédula de identidade nº 6.785.341-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 749.128.108-78, residente e domiciliado na Rodovia BR-050, Km 101, neste município e MASAYUKI HORIGUCHI, japonês, brasileiro naturalizado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com KAZUMI TAKEUCHI HORIGUCHI, agricultor, natural do Japão, nascido em 01/08/1955, filho de Masaji Horiguchi e Tsuya Horiguchi, portador da cédula de identidade nº 7392572-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 931.064.088-04, residente e domiciliado na Rodovia BR-050, Km 101, neste município. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, no Livro nº 0149, fls. 087/096, Prot. 003266, em 28/03/2012. **VALOR DA VENDA:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Consta na escritura: Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural número do Imóvel na Receita Federal -

Registro Geral - Matrícula nº:

25.096

Ficha:

01

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES
Pedido nº 97.902 de 11/03/2025
Certidão emitida em 18/02/2025 às 11:20:15
Site: cartoriocristalina.com.br
Assinado Digitalmente por **MARCOS RIBEIRO SOARES**
Número do documento eletrônico: 2025021912280914900000070044562

Continua na Próxima

Num. ef311cd - Pág. 2



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
25.096

FICHA
01
VERSO

NIRF:5.347.820-7, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet em 12/03/2012, válida até 08/09/2012, Código de Controle da Certidão: 003B.272BD.C5B4.D7F2. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dividas do imóvel rural acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado, Código do Imóvel Rural: 931.055.005.045-7; nome do detentor: **Agropecuária Nacarcar Ltda**; nacionalidade do detentor: (não consta); denominação do imóvel: Fazenda Serra Velha, localização do imóvel: K108 - BR50 - Margem Direita Ribeir; módulo rural: 11,5743; número de módulos rurais:79,08; módulo fiscal(ha):40,0000; número de módulos fiscais: 46,3400; fração mínima de parcelamento (ha):2,0000; área total (ha) 1.853,9000; número do CCIR:07157685095. Consta a margem da matricula e Av-24/7673, em 22/11/2006 - Contrato de Arrendamento e Av-27/7.673, em 13/10/2009 - Aditivo ao Contrato de Arrendamento. A outorgante vendedora e outorgados compradores via de seu procurador declaram que a área ora vendida não se acha inserida na área arrendada averbada no Av-24/7.673, em 22/11/2006 e Av-27/7.673, em 13/10/2009. O imóvel passará a denominar-se "**Fazenda Estância Horiguchi II**". Foi apresentada a Certificação nº 4ad23c57-193b-43e3-8a86-5b19dc0ba7a8, datada de 06/10/2014. Parcela Certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73. Não havendo condições. Dou fé. Cristalina, 21/10/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-03/25.096 - Proscede-se a esta averbação de ofício, nos termos do art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, para constar o novo Código do Imóvel fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno - SR(28), através do Ofício nº 845/2017 - INCRA/SR(28)/DFE/G/F, datado de 11/08/2017, a saber: **Código do Imóvel Rural: 999.989.870.919-1**. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 13/09/2017. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-04/25.096 - Procede-se a esta averbação de ofício para constar que **50%** do imóvel constante da presente matrícula e registro R-02/25.096, de propriedade de **SATORU HORIGUCHI**, foi inventariado, conforme consta na Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto, Tabelionato 2º de Notas desta Comarca, no Livro nº 80, folhas nº 59 a 70, em 05/08/2013 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada no Cartório do 2º Ofício, Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca, no Livro nº 084, folhas 028Fº/30Fº, em 04/07/2018. Dou fé. Cristalina, 21/11/2018. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-05/25.096 - Protocolo nº 96.699, Livro 1, em 10/10/2018 - PARTILHA - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto, Tabelionato 2º de Notas desta Comarca, no Livro nº 80, folhas nº 59 a 70, em 05/08/2013 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada no Cartório do 2º Ofício, Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca, no Livro nº 084, folhas 28Fº/30Fº, em 04/07/2018, dos bens deixados por falecimento de **SATORU HORIGUCHI**, que era brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF nº 749.128.108-78 e da CI/RG nº 6.785.341 SSP-SP, casado com Emilia Kimiko Susukida Horiguchi, pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Cristalina-GO e Tatuí-SP, falecido em 18/08/2012, na cidade de Itapetininga-SP, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Itapetininga-SP sob matrícula 115220 01 55 2012 4 00014 041 0006116-29; **coube a Viúva Meeira: EMILIA KIMIKO SUSUKIDA HORIGUCHI**, brasileira, viúva, do lar, portadora CPF nº 020.812.718-69 e da CI/RG nº 8.398.926-2 SSP-SP, natural de Capão Bonito-SP, nascida em 07/09/1948, filha de Nagatochi Susukida e Kioko Kodama Susukida, residente e domiciliada na Via Roque Giovani Adão Bertin, nº 270, Tatuí-SP; **para seu pagamento 50%**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ6YR-PQAY3-499SR-49GXA>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 02



CNM: 026195.2.0025096-60

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
25.096

FICHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula e registro R-02/25.096, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme consta na Escritura Pública. Consta na Escritura Pública: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural, contendo: Número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.784.229-6, emitida em 29/01/2018, às 13:14:18, código de controle da certidão nº 457A.E75E.0A4B.6684, válida até 28/07/2018. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017, onde constam: Código do imóvel rural: 999.989.870.919-1, Denominação do imóvel rural: Fazenda Estância Horiguchi II, Área total (ha): 7,0000, Classificação Fundiária: Minifúndio, data da ultima declaração: 06/06/2017, Área certificada: 7,0004; Indicações para localização do imóvel rural: -, Município Sede: Cristalina-GO, módulo fiscal (ha): 40,0000, nº módulos fiscais: 0,1750, FMP (ha): 2,00, Área registrada: 7,0000; Nome do detentor (declarante): Masayuki Horiguchi, Nacionalidade: Brasileira, Código da Pessoa: 931.064.088-04, Número do CCIR: 16336459188. Foram apresentados os seguintes documentos: Demonstrativo de Cálculo do ITCD Causa Mortis nº 0075-2013, expedido pelo Estado de Goiás, Secretaria da Fazenda. O valor homologado do bem relativo a Matrícula: 25.096 - R\$ 43.750,00. Valor total de todos os bens R\$ 4.015.421,96. Valor Tributável R\$ 2.007.710,98. Total a recolher R\$ 80.308,44, data da homologação: 25/04/2013; DARE, pago no Banco SICREDI agencia Cristalina em 26/04/2013 no valor de R\$ 80.308,44 e Demonstrativo de Cálculo do ITCD Inter vivos nº 0245-2013, expedido pelo Estado de Goiás Secretaria da Fazenda. Referente a excesso de meação no valor homologado de R\$ 171.090,80. Valor Tributável de R\$ 171.090,80. Total a recolher R\$ 5.132,72, data da homologação: 23/04/2013, DARE pago no Banco SICREDI Agencia Cristalina em 26/04/2013 no valor de R\$ 5.132,72; Certidão Negativa de Débito nº 8889212, emitida em 09/10/2018, Ministério do Meio Ambiente - MMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, válida até 08/11/2018; Certidão Negativa de Embargo nº 1RVG96SNX981AJ7G, emitida em 09/10/2018, Ministério do Meio Ambiente - MMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, válida até 08/11/2018; Certidão de Débito Ambiental Negativa nº 40894, emitida em 26/09/2018 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, válida até 26/10/2018; Certidão Negativa de Débito Tributário Ambiental nº 669/2018 emitida em 08/10/2018 pela Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina - SMASRH, válida até 08/11/2018. Nos moldes do art. 26 § único da Lei nº 19.191/2015 o valor do título foi corrigido pelo IGP-DI para R\$ 206.456,78. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que constam as seguintes informações: SATORU HORIGUCHI, CPF nº 749.128.108-78, data: 21/11/2018, código hash: 9bee.65cb.60c6.26dc.8dfd.733d.34e9.57c5.dec6.768c, Resultado: negativo; EMILIA KIMIKO SUSUKIDA HORIGUCHI, CPF nº 020.812.718-69, data: 21/11/2018, código hash: 5241.7d4d.44e1.4bc0.ac80.e1dc.b6d1.dfea.dd5d.aeed, Resultado: negativo. Não havendo condições. Dou fé. Cristalina, 21/11/2018. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACEDO.

Registro Geral - Matrícula nº:

25.096

Ficha:

02

Av-06/25.096 - Protocolo nº 99.489, Livro 1, em 27/08/2019 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado nesta cidade, em 29/08/2019, feito ao titular deste cartório por: KAZUMI TAKEUCHI HORIGUCHI, brasileira, divorciada, do lar, natural de Salto/SP, nascida em 03/03/1961, filha de Kiyoshi Takeuchi e Satiko Takeuchi, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01768082183 Detran/SP, onde consta a Cédula de Identidade nº 11241483 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.215.598-92, com endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na cidade de Tatui/SP, na Rua Margarida Carrilho Lazetti, nº 150, Jardim São Paulo, neste ato representada por seu bastante procurador GUILHERME MASSAKAZU HORIGUCHI, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, natural de Sorocaba/SP, nascido em 29/01/1985, filho de Masayuki Horiguchi e Kazumi Takeuchi Horiguchi, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03257966485 Detran/SP, onde consta a Cédula de Identidade nº 43.499.781 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 339.082.618-13, com endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua Margarida Carrilho Lazetti, nº 150, Jardim São Paulo, no Município de Tatui/SP, nos termos da Procuração Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião de

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES
Pedido nº 97.902 de 11/03/2025
Certidão emitida em 18/02/2025 11:20:17
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processos/ConsultaDocumento/listView.seam?no=25021912280914900000070044562
Número do documento eletrônico: 2025021912280914900000070044562
Assinado Digitalmente por **MARCOS RIBEIRO SOARES**
E-mail: ccristalina@gmail.com
Site: cartorio.cristalina.com.br

Continua na Próxima

Num. ef311cd - Pág. 4

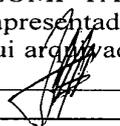


Valide aqui este documento

MATRÍCULA 25.096

FICHA 02

VERSO

Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Tatuí/SP, no Livro: 1065, Página: 11, 1º Traslado, Protocolo: 16696, em 26/08/2019; com as firmas devidamente reconhecidas, para constar a alteração de estado civil da requerente de casada **para divorciada**, à margem da presente matrícula, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula 115493 01 55 1983 2 00011 120 0001630 79, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tatuí/SP, datada de 12/08/2019, na qual consta a seguinte Averbação/Anotações a acrescer: Ato registrado no Livro B-0011, às folhas 120, sob o nº 1630 - Certifico que de acordo com Escritura de Divórcio Consensual Lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Tatuí/SP, dia 03/05/2019, no Livro 1059, página 056/062, atendidos os requisitos legais pela presente escritura, nos termos do Artigo 226, § 6º, da Constituição Federal, e Artigo 733, do Código de Processo Civil, fica dissolvido o vínculo conjugal entre o casal, que passam a ter o **estado civil de divorciados**, continuando a usar os mesmos nomes: MASAYUKI HORIGUCHI e KAZUMI TAKEUCHI HORIGUCHI, foram partilhados os bens. (averbado em 13/05/2019). Foram apresentados: cópias autenticadas da Certidão de Casamento e da Procuração Pública, que ficam aqui arquivadas. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 02 de setembro de 2019. O Oficial,  IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-07/25.096 - Protocolo nº 99.518, Livro 1, em 30/08/2019 - PERMUTA - PRIMEIROS

PERMUTANTES: MASAYUKI HORIGUCHI, brasileiro naturalizado, divorciado, agricultor, natural do Japão, nascido em 01/08/1955, filho de Masaji Horiguchi e Tsuya Horiguchi, portador da Cédula de Identidade nº 7.392.572 - X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 931.064.088-04, com endereço eletrônico horicristal.guilherme@gmail.com, residente e domiciliado neste município Rodovia BR-050, Km 101 - Zona Rural; e KAZUMI TAKEUCHI HORIGUCHI, brasileira, divorciada, do lar, natural de Salto-SP, nascida em 03/03/1961, filha de Kiyoshi Takeuchi e Satiko Takeuchi, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01768082183-Detran-SP, onde consta a CI nº 11.241.483-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 021.215.598-92, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo na Rua Dona Margarida Carrilho Iazetti nº 150, Jardim São Paulo. **SEGUNDA PERMUTANTE:** EMÍLIA KIMIKO SUSUKIDA HORIGUCHI, brasileira, viúva, do lar, natural de Capão Bonito-SP, nascida em 07/09/1948, filha de Nagatochi Susukida e Kioko Kodama Susukida, portadora da Cédula de Identidade nº 8.398.926-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 020.812.718-69, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo na Via Roque Giovani Adão Bertin, nº 270, Jardim São Paulo. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, no Livro 0205, Folhas 102/109, Protocolo nº 006173, em 29/08/2019. **VALOR DA PERMUTA:** R\$ 1.225.000,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais). Foram apresentados os seguintes documentos no ato da escritura: **CCIR 2018** quitado, Código do Imóvel Rural: 999.989.870.919-1; nome do declarante: Masayuki Horiguchi; nacionalidade do declarante: Brasileira; denominação do imóvel: Fazenda Estância Horiguchi II, localização do imóvel: -; módulo rural: 10,0000; número de módulos rurais: 0,26; módulo fiscal(ha):40,0000; número de módulos fiscais: 0,1750; fração mínima de parcelamento (ha): 2,00; área total (ha) 7,0000; número do CCIR: 24142268191. **Certidão** Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.782.229-6, emitidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet em 29/08/2019, válida até 25/02/2020. Código de Controle da Certidão: EFDB.D934.F9F5.3261. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR** - Registro no CAR: GO- 5206206 - CA6B.67F5.8641.4332.8006.6CC6.7406.028A. Data de Cadastro: 05/09/2016. Guia O 1º) **ITBI Inter-Vivos** foi pago na Caixa Economia Federal, agência local, em 29/08/2019 pelo Primeiro Permutante, sobre a quantia de **R\$ 1.225.000,00** (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ6YR-PQAY3-499SR-49GXA>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo
Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 03



CNM: 026195.2.0025096-60

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
25.096

FICHA
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

reais), a importância de **R\$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme DUAM nº 919664400, e Laudo de Avaliação nº 122530, expedidas pela Prefeitura Municipal em 29/08/2019. **Certidões Cíveis** - Cientifiquei as partes envolvidas quanto à apresentação da Certidões Cível desta Comarca e Comarca de São Paulo, "Os Permutantes dispensaram a apresentação das certidões de feitos ajuizados, após ser esclarecido pelo Tabelião sobre sua importância para a segurança da negociação entabulada". Conforme Recomendação do Provimento nº 27/2014, de 13/10/2014, e nº 262/2018-SEC de 27/07/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás. **O imóvel constante da presente matrícula e registro R-02/25.096 e R-05/25.096, fica pertencendo em plena propriedade aos Primeiros Permutantes.** Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que constam as seguintes informações: MASAYUKI HORIGUCHI, CPF nº 931.064.088-04, data: 13/09/2019, código hash: 1df8.f08c.a8d4.2flf.e614.6404.d1e0.4a15.7f1b.56fe. Resultado: Negativo. KAZUMI TAKEUCHI HORIGUCHI, CPF nº 021.215.598-92, data 13/09/2019, código hash: dc06.09c5.caab.2e1d.fff9.54e1.f0ba.0b31.6a23.bfcf Resultado: Negativo; EMÍLIA KIMIKO SUSUKIDA HORIGUCHI, CPF nº 020.812.718-69, data 13/09/2019, código hash: 1ec5.1105.e990.9d1b.97d8.225a.33c7.437f.3aea.768c. Resultado: Negativo. Não havendo condições. Dou fé. Cristalina, 13/09/2019. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-08/25.096 - Procede-se averbação de Ofício (Art. 213 inciso I alínea "a" e "b" da Lei nº 6.015/73) para constar corretamente a descrição do perímetro da referida matrícula que foi descrito erroneamente, quando na verdade é: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BBC-M-0057, Longitude: -47°38'19,066", Latitude: -16°47'20,646" e Altitude: 1.178,79 m, deste segue confrontando com CNS: 02.619-5 Matrícula 10546 - FAZENDA SERRA VELHA E GALHEIROS no azimute 137°17' e distância de 183,78 m até o vértice BBC-M-0114, Longitude: -47°38'14,857", Latitude: -16°47'25,038" e Altitude: 1.178,79 m, deste segue confrontando com CNS: 02.619-5 Matrícula 10598 - FAZENDA SERRA VELHA E GALHEIROS DENOMINADA SITIO TRÊS PODERES no azimute 137°05' e distância de 187,4 m até o vértice BBC-M-0056, Longitude: -47°38'10,549", Latitude: -16°47'29,502" e Altitude: 1.178,79 m, deste segue no azimute 47°05' e distância de 162,59 m até o vértice BBC-M-0055, Longitude: -47°38'06,528", Latitude: -16°47'25,902" e Altitude: 1.185,89 m, deste segue confrontando com CNS: 02.619-5 Matrícula 7673 - FAZENDA SERRA VELHA E GALHEIROS GLEBA REMANESCENTE no azimute 137°11' e distância de 157,76 m até o vértice BBC-M-2850, Longitude: -47°38'02,908", Latitude: -16°47'29,666" e Altitude: 1.178,79 m, deste segue no azimute 194°58' e distância de 65,12 m até o vértice BBC-M-2851, Longitude: -47°38'03,476", Latitude: -16°47'31,712" e Altitude: 1.175,86 m, deste segue no azimute 226°52' e distância de 178,32 m até o vértice BBC-M-0112, Longitude: -47°38'07,870", Latitude: -16°47'35,677" e Altitude: 1.173,58 m, deste segue no azimute 317°16' e distância de 564,43 m até o vértice BBC-M-0113, Longitude: -47°38'20,800", Latitude: -16°47'22,191" e Altitude: 1.186,93 m, deste segue confrontando com RODOVIA FEDERAL BR-050 no azimute 47°13' e distância de 69,96 m até o vértice BBC-M-0057, Longitude: -47°38'19,066", Latitude: -16°47'20,646" e Altitude: 1.178,79 m, ponto inicial desta descrição. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 17 de março de 2022. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-09/25.096 - Protocolo nº 110.664, Livro 1 em 30/03/2023 - AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, firmado em Florianópolis/SC, datado de 27/03/2023, feito ao titular deste cartório por Erodiano Boaventura Gontijo, brasileiro, solteiro, contador, filho de Erodiano Gonçalves Gontijo e Iolanda Gontijo de Melo, portador da Carteira de Identidade nº 891.593 SSP/DF, CPF/MF nº 460.805.896-72, residente e domiciliado na SAUS, Quadra 4, Bloco A, Sala 211, Brasília-DF, endereço eletrônico: erodiano bioaventura@hotmail.com, representado pelo procurador: Leandro Ribeiro Maciel, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SC 017849, Carteira de Identidade nº 7.950.589- SSP-SC e CPF/MF nº 620.282.190-68, residente e domiciliado na Estrada Cristovão Machaado de Campos 1341, Vargem Grande Florianópolis/SC, nos termos da Procuração Particular datada de 06/03/2023, para constar sobre o

Registro Geral - Matrícula nº:

25.096

Ficha: 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES
Pedido nº 97.902 de 11/03/2025
Certidão emitida em 18/02/2025 11:20:18
E-mail: ccristalina@gmail.com
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processor/ConsultaDocumento/listView.seam?no=25021912280914900000070044562>
Site: cartorio.cristalina.com.br
Número do documento eletrônico: 2025021912280914900000070044562
Assinado Digitalmente por **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Continua na Próxima

Num. ef311cd - Pág. 6



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA

INTEIRO TEOR

Página 04

CNM: 026195.2.0025096-60

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
25.096

FICHA
04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

17.2024.5.18.0131, Exequente: IVONEIDE PEREIRA DA SILVA SA, CPF/MF nº 066.893.741-65 tendo como Executado: MASAYUKI HORIGUCHI, CPF/MF nº 931.064.088-04; procedo o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, com valor da execução R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) atualizado em 30/06/2024, ficando como depositário o executado Erodiano Boaventura Gontijo. Consulta de verificação de autoria e integridade dos arquivos eletrônicos, no site <https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validação/>. Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, foi verificado que consta as seguintes informações: IVONEIDE PEREIRA DA SILVA SA, CPF/MF nº 066.893.741-65, código hash:cc61. 9be5. a57e. 9a39. 0b61. 6528. 6bba. 16c7. d26e. ccb3, Resultado: NEGATIVO e MASAYUKI HORIGUCHI, CPF/MF nº 931.064.088-04, código hash: 94e6. 99a7. 8599. 4bea. 0540. d7bc. 28a7. 8be5. f736. 8c74, Resultado: POSITIVO, Datados 03/12/2024. Selo Eletrônico nº 01322411273058734430000. O referido é verdade. Dou fé. Cristalina, 03/12/2024. Oficial: IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Registro Geral - Matrícula nº:

25.096

Ficha:

04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ6YR-PQAY3-499SR-49GX>

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido nº 97.902 de 11/02/2025
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processor/ConsultaDocumento/listView.seam?no=25021912280914900000070044562>
Número do documento eletrônico: 2025021912280914900000070044562
Assinado Digitalmente por **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Continua na Próxima

Num. ef311cd - Pág. 8

